

CMG-ES

FLS. 01

145



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 011/2015

Ementa: "Confere ao Senhor JULIO MARIA HEITOR a Moção de Aplauso".

Autor: Rubens Marcelino de Souza

Data da Entrada: 11/05/2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2015

Notação Única
APROVADO

Em 25 / 05 / 15



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Sr. **JÚLIO MARIA HEITOR** a Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **JÚLIO MARIA HEITOR** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.



RUBENS MARCELINO DE SOUZA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553.1540

CMG-FS
FLS. 03
(Signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério do Trabalho e Emprego
 Instituto Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
269787257

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
269787257

PROIBIDO PLASTIFICAR
269787257

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

NOME: JULIO MARIA HEITOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1309049 SPTC ES

CPF: 989.307.707-97 DATA NASCIMENTO: 05/08/1967

FILIAÇÃO: PLINIO HEITOR FILHO, MARIA-DA GLORIA HEITOR

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02723975603 VALIDADE: 06/04/2015 Nº HABILITAÇÃO: 08/08/1997

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

Julio Maria Heitor
ASSINATURA DO PORTADOR

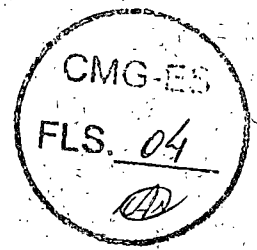
LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 30/08/2010

54631155458
ES318595222

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 011/2015 –
Confere ao Senhor JULIO MARIA HEITOR a
Moção de Aplauso”.**

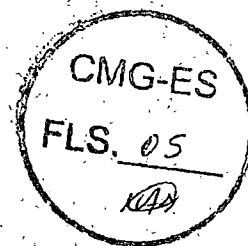
**Autor: Rubens Marcelino de Souza
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação - na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 011/2015 – Confere ao Senhor “Júlio Maria Heitor”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Rubens Marcelino de Souza.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....
VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphè*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2015 - "Confere ao Senhor JULIO MARIA HEITOR a Moção de Aplauso".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 011/2015, de autoria do Vereador Rubens Marcelino de Souza, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 202/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

JULIO MARIA HEITOR

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 10 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG